

**TERMO DE DISTRATO Nº 147/2021, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
UNIPED SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS LTDA.**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº11.858.570/0002-14, com sede na Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIPED SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.190.152/0001-81, com sede à Al Imbe, nº 890, Quadra 193, Lote 24, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP 74.835-460, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente distrato ao contrato nº **6815-HMI**, conforme ofício/HMI nº 473/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

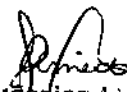
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica **extinto**, a partir de 15 de janeiro de 2022, o contrato nº **6815-HMI**, referente prestação de serviços médicos de pronto socorro pediátrico e reanimação, em prol da **Hospital Materno Infantil - HMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

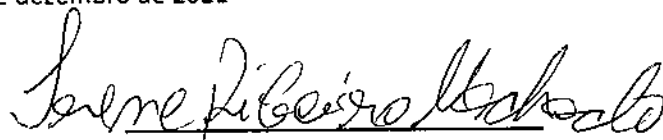
E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.


Jessica Lxa
Analista Jurídica
OAB/BA: 44.071
igh

Goiânia - GO, 21 de dezembro de 2021

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Uniped Serviços Médicos Pediátricos Ltda

Contratada

Ofício nº 473/2021 DG/HMI

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 6815 - HMI

Contratado: UNIPED SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS LTDA

CNPJ/ME sob o nº: 41.190.152/0001-81

Data do final do serviço: 15/01/2022

À Gerência de Contratos

Pelo presente instrumento, solicitamos o distrato do referido contrato, considerando a alteração do perfil do Hospital Materno Infantil, com a exclusão do serviço de pediatria que funcionará apenas até o dia 15/01/2022.

Goânia/GO, 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz M Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Santa Cruz M Barbosa
Diretoria Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

117